

# BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos  
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



**ANO 20 - Nº 23**  
**ITAJUBÁ (MG), 04 DE MAIO DE 2021**

## SUMÁRIO

<b>1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....</b>	<b>450</b>
<b>2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....</b>	<b>450</b>
<b>3 - REITORIA.....</b>	<b>453</b>
<b>4 – PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....</b>	<b>453</b>
<b>5 – DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS.....</b>	<b>453</b>
<b>6 – DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA.....</b>	<b>454</b>
<b>7– INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS.....</b>	<b>455</b>
<b>8 – INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS.....</b>	<b>456</b>



## 1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(Nada a constar)

---

## 2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

### RESOLUÇÃO CEPEAD Nº 026, DE 28 DE ABRIL DE 2021

Aprova o Termo de execução descentralizada (TED) a ser firmado entre a UNIFEI e a UFRN, em atendimento à NOTA nº. 00130/2021/PROT/PFUNIFEI/PGF/AGU e após atendidas as recomendações e complementada a documentação exigida pelo Parecer SEI nº 13.085/2020/ME

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAD), no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o Processo nº 23088.007520/2021-69 e a decisão deste Conselho na 4ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de abril de 2021,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. Aprovar** o Termo de execução descentralizada (TED) a ser firmado entre a UNIFEI e a UFRN, em atendimento à NOTA n. 00130/2021/PROT/PFUNIFEI/PGF/AGU e após atendidas as recomendações e complementada a documentação exigida pelo Parecer SEI nº 13.085/2020/ME.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS), revogando-se as disposições em contrário.

### RESOLUÇÃO CEPEAD Nº 027, DE 28 DE ABRIL DE 2021

Aprova a celebração de convênio, entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a concedente, Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, para fins de concessão de estágio.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAD), no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o Processo nº 23088.000998/2021-68 e a decisão deste Conselho na 4ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de abril de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Aprovar** a celebração de convênio, entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a concedente, Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, para fins de concessão de estágio.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS), revogando-se as disposições em contrário.

**RESOLUÇÃO CEPEAD Nº 028, DE 28 DE ABRIL DE 2021**

Nega provimento recurso impetrado pelo candidato Helton de Oliveira da Silva Leal contra o resultado da prova escrita do Concurso Público realizado na Área de Matemática: Álgebra, Análise E Geometria/Topologia - Edital Nº 78/2020.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o Processo nº: 23088.011968/2021-87 e a decisão deste Conselho na 4ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de abril de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Negar provimento** ao recurso impetrado pelo candidato **Helton de Oliveira da Silva Leal** contra o resultado da prova escrita do Concurso Público realizado na Área de Matemática: Álgebra, Análise e Geometria/Topologia - Edital Nº 78/2020 – Processo.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS), revogando-se as disposições em contrário.

**RESOLUÇÃO CEPEAD Nº 029, DE 28 DE ABRIL DE 2021**

Delibera sobre a participação das Unidades Acadêmicas no Rateio de recursos 2021.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista a decisão deste Conselho na 4ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de abril de 2021,

**RESOLVE:**



**Art. 1º. Manter**, para aplicabilidade no ano de 2021 para as Unidades Acadêmicas, o rateio do Orçamento 2020, o qual considerou as informações dos semestres 2018.2 e 2019.1. Seguem as Unidades Acadêmicas e os percentuais:

UA	PERCENTUAL
IEM	13,15%
IEPG	8,40%
IESTI	7,99%
IFQ	12,48%
IMC	10,52%
IRN	13,67%
ISEE	6,35%
ICT	7,10%
IEI	10,15%
ICPA	10,16%

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

### **RESOLUÇÃO CEPEAD Nº 030, DE 28 DE ABRIL DE 2021**

Delibera favoravelmente à Proposta Orçamentária 2021 – UNIFEI, incluindo uso da parcela de recursos diretamente arrecadados e da solicitação de troca de recursos de custeio para capital.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAD), no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista a decisão deste Conselho na 4ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de abril de 2021,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. Art. 1º. Deliberar favoravelmente** à Proposta Orçamentária 2021 – UNIFEI incluindo:

- I. A definição de uso da parcela de recursos diretamente arrecadados, conforme a Norma 4.0.01; e
- II. A solicitação de troca de recursos de custeio para capital;

**Art. 2º** Este documento segue para o Conselho Curador (COC – UNIFEI), para análise e parecer;



**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

### **3 – REITORIA**

(Nada a constar)

### **4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

#### **PORTARIA Nº 832, DE 23 DE ABRIL DE 2021**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com a Lei nº 8.112/1990 e Memorando Eletrônico nº 60/2021 - PRAd, resolve:

REMOVER os servidores abaixo relacionados, a partir de 26/04/2021:

<b>SERVIDORES</b>	<b>DA UNIDADE DE LOTAÇÃO</b>	<b>DE PARA A UNIDADE</b>
Marielle Rufino Gonçalves	Diretoria de Serviços Gerais	Diretoria de Compras e Contratos
Marcos Lúcio Mota	Diretoria de Compras e Contratos	Diretoria de Serviços Gerais

### **5 – DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ – UNIFEI.

**CONTRATADA:** MARCELO ASSIS PIRES

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 03/2021 “S.R.P.”

**PROCESSO Nº:** 23088.001528/2021-11

**OBJETO:** Registro de preços para contratação serviços de filmagem (captação audiovisual) de provas de concursos públicos e processos seletivos da UNIFEI/Itajubá.

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de abril de 2021.

**VALIDADE:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua homologação.



## **6 – DIRETORIA DO *CAMPUS* DE ITABIRA**

### **PORTARIA Nº 877, DE 30 DE ABRIL DE 2021**

O Diretor do Campus de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 133, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2021 e de acordo com a Solicitação nº 674/2021-ICT - CI, resolve:

Alterar a Portaria 800/2020 - DCI que designa Agentes Patrimoniais do Campus de Itabira.

DISPENSAR o servidor Maxwell de Souza Damasceno - Siape 1691173, da função de Agente Patrimonial dos seguintes laboratórios: Laboratório de Instalações Industriais, Laboratório de Acionamentos Controlados, Laboratório de Proteção Elétrica, Laboratório de Qualidade de Energia, Laboratório de Máquinas Elétricas.

Fica revogada a Portaria 830/2021 - DCI, de 23 de abril de 2021.

### **PORTARIA Nº 878, DE 30 DE ABRIL DE 2021**

O Diretor do Campus de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 133, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2021 e de acordo com a Solicitação nº 674/2021-ICT - CI, resolve:

Alterar a Portaria 800/2020 - DCI que designa Agentes Patrimoniais do Campus de Itabira.

DESIGNAR o servidor Jhonathan Peowany Silveira - Siape 3211934, para exercer a função de Agente Patrimonial dos seguintes laboratórios: Laboratório de Instalações Industriais, Laboratório de Acionamentos Controlados, Laboratório de Proteção Elétrica, Laboratório de Qualidade de Energia, Laboratório de Máquinas Elétricas.

Fica revogada a Portaria 831/2021 - DCI, de 23 de abril de 2021.

### **PORTARIA Nº 885, DE 03 DE MAIO DE 2021**

O Diretor do Campus de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, parágrafo II do Regimento do Campus, e pelo que consta no item 10.5 da IN SEDAP 205/88, RESOLVE:



Alterar a Portaria 695/2021-DCI, de 08 de abril de 2021 e publicada no BIS de 12 de abril de 2021, que determina instauração de Sindicância Investigativa para identificar responsáveis por bens patrimoniais não localizados.

DISPENSAR o servidor PAULO ANTONIO RAMOS - Siape 1645927, das funções de membro e Presidente da Comissão de Processo de Sindicância Investigativa.

### **PORTARIA Nº 886, DE 03 DE MAIO DE 2021**

O Diretor do Campus de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, parágrafo II do Regimento do Campus, e pelo que consta no item 10.5 da IN SEDAP 205/88, RESOLVE:

Alterar a Portaria 695/2021-DCI, de 08 de abril de 2021 e publicada no BIS de 12 de abril de 2021, que determina instauração de Sindicância Investigativa para identificar responsáveis por bens patrimoniais não localizados.

DESIGNAR a servidora EDUARDA CARVALHO PINTO COELHO – Siape 2772651, para as funções de membro e Presidente da Comissão de Processo de Sindicância Investigativa.

---

## **7 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS**

### **SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS (ICPA)**

#### **28ª RESOLUÇÃO**

#### **APROVADA EM 30/04/2021**

A Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) do Campus Avançado de Itabira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79 do Regimento Geral da UNIFEI, homologa a composição da COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ICPA, Campus de Itabira, conforme tabela abaixo:

#### **COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ICPA**

<b>Nº</b>	<b>MEMBRO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
1	Prof. João Paulo Roquim Romanelli	Presidente
2	Prof. André Pereira Feitosa	Titular
3	Profa. Gabriela da Fonseca de Amorim	Titular
4	Prof. Márcio Tsuyoshi Yasuda	Titular



Encaminha esta Resolução à Secretaria Administrativa do ICPA, da PRAD e da REITORIA, para providências.

---

## **8 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS**

### **2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS**

#### **42ª RESOLUÇÃO**

**APROVADA EM 27/04/2021**

A Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas, no uso de suas atribuições, aprova o Plano Acadêmico da Empresa Júnior:

Título: Atlas Júnior.

Cursos de graduação vinculados: Engenharia da Computação (ECO), Engenharia de Controle e Automação (ECA) e Engenharia Elétrica (EEL).

Professores Supervisores: Arthur Costa de Souza (EEL), Diogo Leonardo Ferreira Silva (ECA) e Juliano de Almeida Monte-Mor (ECO).

Vigência: 12 meses.

Encaminha esta Resolução à Secretaria Administrativa do ICT para providências.

### **2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS**

#### **43ª RESOLUÇÃO**

**APROVADA EM 27/04/2021**

A Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas, no uso de suas atribuições, aprova o 2º Relatório de Estágio Probatório do **Professor Paulo Márcio Moreira e Silva, SIAPE 1057794**, Processo: 23499.000796/2021-84, conforme parecer emitido pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, composta pelos Professores Rodrigo Aparecido da Silva Braga, Eben Ezer Prates da Silveira e Wandré Nunes de Pinho Veloso.

Encaminha esta Resolução à CPPD para providências.

### **2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS**

#### **44ª RESOLUÇÃO**

**APROVADA EM 27/04/2021**



A Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas, no uso de suas atribuições, aprova a solicitação do docente **Willian Gomes de Almeida, SIAPE 1131849**, para participação em disciplina isolada: Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica - UNICAMP, Processo: 23499.001523/2021-57, Período: 15/03/2021 a 24/07/2021, Carga horária: 3 horas semanais.

Encaminha esta Resolução à Secretaria Administrativa do ICT para providências.

**2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS**  
**45ª RESOLUÇÃO**  
**APROVADA EM 27/04/2021**

A Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas no uso de suas atribuições, aprova a atualização do Plano Quinquenal de Capacitação Docente do ICT, onde incluiu-se a participação do docente Willian Gomes de Almeida, SIAPE 1131849, em disciplina isolada: Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica - UNICAMP, Processo: 23499.001523/2021-57, Período: 15/03/2021 a 24/07/2021, Carga horária: 3 horas semanais.

Encaminha esta Resolução à Secretaria Administrativa do ICT, da PRGP e da CPPD para providências.

**2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS**  
**46ª RESOLUÇÃO**  
**APROVADA EM 27/04/2021**

A Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas no uso de suas atribuições, aprova a inclusão da professora **Fabiana Costa Guedes** como membro na composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Computação.

Período do mandato: 27/04/2021 a 26/04/2024.

Encaminha esta Resolução à Secretaria Administrativa do ICT para providências.

**2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS**  
**47ª RESOLUÇÃO**  
**APROVADA EM 27/04/2021**



A Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas no uso de suas atribuições, homologa a deliberação *ad referendum* para submissão do Projeto de Extensão ao Edital Proex Social e Cultural - 05/2021.

Título: Rede Camaco de Engenharia Popular - Economia Solidária e Tecnologia Social.  
Coordenadores: Professores Leonardo Ferreira Reis (ICPA) e João Lucas da Silva (ICT).  
Período: 03/05/2021 a 31/12/2021.

Encaminha esta Resolução à Secretaria Administrativa do ICT e ao ICPA para providências.

**2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS**  
**48ª RESOLUÇÃO**  
**APROVADA EM 27/04/2021**

A Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas no uso de suas atribuições, homologa a deliberação *ad referendum* para submissão do Projeto de Extensão ao Edital Proex Social e Cultural - 05/2021.

Título: CoreTech - Divulgação de conhecimento a respeito de tecnologia utilizando redes sociais.

Coordenador: Professor Wandré Nunes de Pinho Veloso.

Colaboradores: Professores Giovani Bernardes Vitor; Rossana de Paula Junqueira; Fabiana Costa Guedes; Paulo José Lage Alvarenga e o Servidor Técnico Maxwell de Souza Damasceno.

Período: 03/05/2021 a 31/12/2021.

Encaminha esta Resolução à Secretaria Administrativa do ICT para providências.

**2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS**  
**49ª RESOLUÇÃO**  
**APROVADA EM 27/04/2021**

A Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas no uso de suas atribuições, elege os representantes docentes do Instituto no CONSUNI para o mandato de 2021/2023, conforme abaixo:

Membro Titular: Professor Diogo Leonardo Ferreira da Silva - SIAPE nº 2995356.

Membro Suplente: Professor Paulo Márcio Moreira e Silva - SIAPE nº 1057794.



Encaminha essa Resolução à Secretaria dos Conselhos Superiores para providências.

### **PORTARIA Nº 855, DE 28 DE ABRIL DE 2021**

O diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas do *Campus* de Itabira da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta na ata da 2ª reunião ordinária do Colegiado do curso de Engenharia de Computação, realizada em 09/04/2021, resolve:

**DISPENSAR**, a partir desta data, os membros abaixo do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia de Computação:

Giovani Bernardes Vitor - Siape nº 2362923

Rodrigo Aparecido da Silva Braga - Siape nº 1769171

### **PORTARIA Nº 856, DE 28 DE ABRIL DE 2021**

O diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas do *Campus* de Itabira da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta na ata da 2ª reunião ordinária do Colegiado do curso de Engenharia de Computação, realizada em 09/04/2021, resolve:

**DESIGNAR** a professora Fabiana Costa Guedes, matrícula SIAPE nº 1645384, para exercer a função de membro do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Engenharia de Computação do campus de Itabira, conforme 46ª Resolução da Assembleia do ICT de 2021, aprovada em 27/04/2021.

Período do mandato: 27/04/2021 a 26/04/2024.